



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 01.30.02/2023

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda Patrulha (ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME) com duração mínima de 02h00min, a ser realizado dia 18 de fevereiro de 2023 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE.

FAVORECIDO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pela Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE.

Beberibe/CE, 31 de janeiro de 2023.


Cláudia de Queiroz Rocha Guerreiro
Secretária de Turismo e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Publicado por afixação dia 31 de 01 de 2023
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232-(96.0058484-5).


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria GAPRE Nº 02.01.004 2023

Publicado na pagina oficial
da Prefeitura Municipal
de Beberibe/CE no site:
(<https://www.beberibe.ce.gov.br/>),

dia
31 de 01 de 2023


Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL

Loteamento Racine Facó, Rua D, Casa 235, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ: 06.7528292/0001-89
setcult@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.2420
insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe

